



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVI – 18/09/2013.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a sétima reunião ordinária deste Instituto, no exercício vigente, contando com a presença dos membros do Conselho Fiscal, convocados para o presente ato, através da Carta CF / IPREVI/011/2013. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Richard de Sousa Queiroz, Anderson Alves de Moura, Dalva Pinheiro de Lima e a diretora Superintendente Sra Alessandra Arantes Marques. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos do mês de Agosto/2013; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência Agosto/2013; c) Reavaliação dos Investimentos do IPREVI nas Instituições Financeiras; d) Apreciação do Balancete – Período: Julho/2013, Alteração do Quadro Funcional dos Servidores efetivos do IPREVI constante na Lei nº 369/02, e) Outros assuntos. A Diretora Superintendente iniciou a reunião entregando o Relatório Mensal de Investimentos do mês de agosto/2013 elaborado pela Empresa Conexão Consultores de Valores Mobiliários Ltda, sendo apresentada a seguinte informação: Como nosso principal objetivo é a preservação do capital já formado pelos RPPS, o momento mais adequado para cautela. Como maneira de operacionalizar esta cautela, o ideal seria uma carteira formada por 70% (setenta por cento) em Fundos IRFM1 e 30% (trinta por cento) em Fundos Indexados a Taxa de Juros de um dia (DI). A rentabilidade média da carteira é de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), enquanto que a meta atuarial foi de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), sendo assim, o RPPS atingiu 68,59% (sessenta e oito vírgula cinquenta e nove por cento). Dando sequência, foi apresentado aos conselheiros o Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI, competência agosto de 2013, assinado pela Tesoureira Sra. Carolina Tavares de Lima, matrícula 1006, Tesoureira, apresentando um valor global de R\$ 45.097.789,71 (quarenta e cinco milhões, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos); A Sra. Alessandra Arantes Marques

relatou que no mês de agosto houve rendimento de R\$ 223.508,21 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oito reais e vinte e um centavos). Neste momento foi realizada a análise dos fundos de investimentos do IPREVI, ficando decidido por unanimidade que seria aportado o valor de R\$ 5.146.546,86 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para a Caixa Econômica Federal, inicialmente no Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1, aplicação em Fundo Imobiliário da Caixa Econômica Federal e ainda que os recursos novos também fossem creditados na Caixa Econômica Federal. No banco Bradesco seria feito um aporte de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplicar no fundo Bradesco FI RF IRF-M1, no Itaú o aporte seria em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no fundo Itaú Inst. Multi. Juros. Foi decidido também que deveríamos aplicar também em Renda Variável, com muita cautela inicialmente com valores menores. Foi lido pela Diretora Superintendente o relatório do saldo em 29/10/2004 no Banco Santos, no montante de R\$ 3.093.057,13 (três milhões, noventa e três mil, cinquenta e sete reais e treze centavos), o saldo recuperado é de R\$ 1.327.173,25 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e três mil e vinte e cinco centavos). E o saldo a recuperar é de R\$ 1.765.883,88 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). Esse demonstrativo foi entregue a cada conselheiro na reunião. Em ato contínuo, a Diretora Superintendente apresentou o Balancete do mês de Julho de 2013, em atendimento ao dispositivo da lei Municipal 369/2002, artigo 81, I, letra “e”, sendo prontamente deliberado, aprovado e assinado pelos presentes. Dando prosseguimento foi relatado pela Sra. Alessandra Arantes Marques a necessidade de reestruturação do quadro funcional dos servidores efetivos do IPREVI constante da Lei nº 369/02, destacando que toda a Lei está desatualizada e que já foi realizado contato com a empresa que apresentou melhor proposta para elaboração de uma nova lei, uma vez que a Lei que cria o Instituto é de 2002. Foi apresentado os cargos, funções, vagas para uma nova composição, estruturados da seguinte forma: Cargo Apoio Administrativo – função: Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial: 05(cinco) vagas, Assistente Previdenciário - função: Escriturário e Almojarife: 11 (onze) vagas; Técnico Previdenciário – função: Técnico de Contabilidade e Técnico de Informática: 03 (três) vagas; Analista Previdenciário – função: Assistente Social, Analista financeiro – economista, Contador, Procurador Jurídico, Médico Perito:

06 (seis) vagas. A proposta foi aprovada por todos os conselheiros, ficando decidido que posteriormente será encaminhada a empresa para análise e possível adequação na nova legislação. Nesta ocasião houve apreciação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2013, sendo aprovada por todos. Dando sequência ao desenvolvimento dos trabalhos foi relatado pela Diretora Superintendente a criação do Comitê de Investimentos do IPREVI, através do decreto nº 2.303 de 11 de setembro de 2013 bem como o regimento Interno do COMINPREVI – Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Itatiaia; tal iniciativa visa atender a exigência da Emenda Constitucional 20, Portaria 170/12 do Ministério da Previdência Social. A minuta de criação do Comitê supramencionado já havia sido analisada pelo Procurador desta Autarquia Senhor Aldair Cardoso de Almeida e finalmente reavaliada pelo procurador Geral do município Senhor Geraldo Couto. Cabe destacar que a Empresa conexão Consultores de Valores Mobiliários foi responsável pela elaboração da Minuta de criação do Comitê e pelo Regimento interno do COMINIPREVI. Foi destacado pela Diretora Superintendente a brilhante conquista deste Instituto, pois assim estaremos atendendo o que estabelece a lei em vigência, além de termos constituído um órgão consultivo sobre as decisões de investimentos e ou resgates do IPREVI. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques, deu-se por encerrada a reunião.